

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 06 – Especial III

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 17, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

Amplia as atribuições e altera a composição do Comitê de Organização de Informações – COI, instituído pela Portaria nº 162, de 23 de dezembro de 2011, para fins de implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações no âmbito da Administração Pública Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, e

CONSIDERANDO que o Ministério das Comunicações necessita realizar planejamento para atender aos requisitos mínimos para implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, antes do início de sua vigência,

CONSIDERANDO as finalidades do Comitê de Organização de Informações, instituído pela Portaria nº 162, de 23 de dezembro 2011, resolve:

Art. 1º Ampliar as atribuições e alterar a composição do Comitê de Organização de Informações - COI.

Art. 2º O COI terá por finalidade planejar, coordenar e executar ações necessárias à implementação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das finalidades previstas no art. 2º da Portaria nº 162, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º O COI passará a ser composto pelos representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos do Ministério:

I – pela Assessoria Especial do Ministro das Comunicações:

Titular - Renata Moraes Checchio
Suplente - Franselmo Costa

II – pela Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro:

Titular - Eliana Araújo
Suplente - Kleber Farias de Lima

III – pela Assessoria Especial de Controle Interno:

Titular - Dany Andrey Secco
Suplente – Rodolfo José Araujo Costa

IV – pela Consultoria Jurídica:

Titular - Isabela Marques Seixá
Suplente – Alexsandro Lemos Maia

V – pela Secretaria-Executiva, que o coordenará:

Titular - Danilo Marasca Bertazzi
Suplente – Fábio Lúcio Koleski

VI – pela Subsecretaria de Serviços Postais e Governança de Empresas Vinculadas:

Titular - Maria Nazareth Almeida de Moraes
Suplente - Carlos Luiz Dias da Silva

VII – pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:

Titular - Jarbas dos Reis
Suplente -Ulysses César Amaro de Melo

VIII – pela Secretaria de Telecomunicações:

Titular - Carlos Alberto Vieira Filho
Suplente - Regina Maria Correa Carmesini

IX – pela Secretaria de Inclusão Digital:

Titular - Antônio de Pádua de Lima Brito
Suplente - Gustavo Nery e Silva

X – pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica:

Titular - Scheyla Belmiro Amaral
Suplente – Andiara de Sousa

§ 1º O COI poderá solicitar informações, constituir subgrupos de trabalho, com a

participação de representantes de órgãos e entidades, públicos e privados, sempre que forem identificados temas de suas respectivas áreas de atuação.

§ 2º O COI deverá apresentar Plano de Trabalho e cronograma de atividades em até 10 dias após a instituição do Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o art. 3º da Portaria nº 162, de 23 de dezembro de 2011.

CEZAR ALVAREZ – Secretário-Executivo

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Ministro de Estado***Paulo Bernardo Silva***Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração***Ulysses César Amaro de Melo***Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas***Zuleide Guerra Antunes Zerlotini***Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios***Inez Joffily França***Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal***Marta Soares Bezerra Torquato*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br